

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE**Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 63/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33901400 - Diárias Pessoa Civil	4	150000	8.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33901400 - Diárias Pessoa Civil	4	150000	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	9	150000	4.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	9	150000	3.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	9	150000	2.000,00
01.01.02.01.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	25	150000	10.000,00
Total:			32.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal 33704100 - Contribuições	27	150000	2.000,00
01.01.02.01.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	30	150000	3.000,00
01.01.03.01.124.0002.3005 - Equipamentos Para Órgão Central de Controle Interno 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	53	150000	4.000,00
01.01.02.01.122.0002.3002 - Aquisição de Equipamentos Para Câmara Municipal 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	39	150000	5.000,00
01.01.02.01.122.0002.3001 - Investimento p/ Instalação da Câmara Municipal 44905100 - Obras e Instalações	38	150000	8.000,00
01.01.02.01.122.0002.3002 - Aquisição de Equipamentos Para Câmara Municipal 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	39	150000	10.000,00
Total:			32.000,00

Rua Tiradentes Nº 19, Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Setembro de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Setembro de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Setembro de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

Rua Tiradentes Nº 19, Centro